



Diretoria Executiva

Ata de Reunião - DIREX-EBC

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 25 DE FEVEREIRO DE 2026**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quarenta e oito minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva (DIREX) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o art. 57 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 23 de abril de 2025. A reunião contou com a participação do Diretor-Presidente, **Andre Basbaum**; do Diretor-Geral, **David Butter Nunes**; da Diretora de Conteúdo e Programação e Diretora de Jornalismo substituta, **Antonia Soares Pellegrino**, nos termos da Portaria-Presidente nº 12, de 7 de janeiro de 2026; do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **Bráulio Costa Ribeiro**; do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **Rodrigo Oliveira de Faria**; justificada a ausência do(a) Diretor(a) da Diretoria de Jornalismo, considerando a vacância do cargo. A reunião contou, também, com a participação do Superintendente de Comunicação Digital e Mídias Sociais, **Fernando Miranda de Oliveira Junior**; do Superintendente de Serviços de Comunicação, **Juan Herbert Jacob Candido Pessoa**; da Consultora Jurídica interina, **Annya Kizzy Boaventura Pereira**; do Auditor-Chefe, **Felipe Sanmartin**; do Secretário-Executivo, **Filipe Pena Malvar**; do Gerente-Executivo de Telejornalismo da TV Brasil, **Henrique Prussiano Diebold**; e do Chefe de Gabinete Executivo interino, **Mário Márcio Simões de Oliveira**. A Assessora da Secretaria Executiva, **Raquel Dias da Rocha Reis**, secretariou a reunião. **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 4ª Reunião Ordinária, de 12 de fevereiro de 2026. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a relação de contratos relativos a despesas de custeio para fins do disposto na Portaria da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR) nº 04, de 22 de março de 2023. O Gerente-Executivo de Licitações e Contratos, **Abílio Augusto Maia Pinto**, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo mencionou o disposto no Decreto nº 10.193, de 2019, no Decreto nº 11.401, de 2023, e na Deliberação DIREX nº 26, de 30 de março de 2023. Em seguida, exibiu a relação expedida de novas contratações e prorrogações de contratos. A DIREX **APROVOU** a inclusão dos dados da Deliberação DIREX nº 26/2023 para fins de autorização conforme o Decreto nº 10.193, de 2019. A medida aplica-se a contratações e prorrogações de custeio do Plano de Negócios vigente, permitindo a subdivisão de rubricas orçamentárias (PI genéricos) no momento da disponibilidade orçamentária e empenho, desde que respeitados os limites globais aprovados e o planejamento orçamentário. A DIREX **APROVOU** a autorização de prorrogação de contrato expedida, com valor superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões), bem como inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões), em atendimento às Diretrizes de Alçada, nos termos da Deliberação nº 027/2026. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre a proposta de atualização da Norma de implementação do Plano de Carreiras e Salários (PCS) - NOR 302. O Assessor da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas (DIAFI), **Rodrigo Moraes Lima Delgado**, participou deste item da pauta.

O Assessor da DIAFI registrou que a EBC comunicou aos empregados a aprovação, pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/MGI), do novo Plano de Carreiras e Remuneração (PCR), que passa a denominar-se PCS. Esclareceu que a atualização da NOR 302 tem por objetivo adequar o Plano à legislação aplicável às atividades de radialista (Decreto nº 9.329, de 2018), ampliar a flexibilidade no exercício de atribuições no âmbito do mesmo cargo e mitigar riscos de desvio ou acúmulo de função. Destacou que a proposta atualiza os descritivos em consonância com os avanços tecnológicos, otimiza a alocação da força de trabalho e contribui para a retenção de profissionais qualificados, além de tornar os pisos salariais mais competitivos para futuros concursos públicos. Informou que a fase inicial compreenderá a implementação da NOR 302, a elaboração de Cartilha orientativa e a disponibilização de Termo de Adesão, a ser formalizado exclusivamente por meio do sistema Sei!EBC. Reportou que será encaminhada comunicação institucional aos empregados, acompanhada de material explicativo, que será disponibilizado canal específico para esclarecimento de dúvidas e que será instituído Grupo de Trabalho para conduzir a implantação, cabendo às Diretorias indicar seus representantes. Explicou que a adesão ocorrerá de forma voluntária e individual, no prazo estabelecido no normativo. Apresentou o cronograma de execução e destacou que a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), impõe restrições à prática de atos com repercussão financeira no período que antecede as eleições, especialmente aqueles que impliquem reajustes, reestruturações ou aumento de despesa com pessoal. Relatou, em razão dessas limitações, que o processo será executado em duas fases e que o empregado que não formalizar adesão até 5 de abril de 2026 somente poderá fazê-lo após a posse dos eleitos nas Eleições Gerais de 2026. Por fim, mencionou que o enquadramento produzirá efeitos a partir da publicação da respectiva Portaria-Presidente, vedada a retroatividade. O Superintendente **Fernando Miranda** observou que a adesão dos empregados concursados ao novo PCS poderá ensejar pedidos de exoneração de funções/cargos em comissão, sobretudo nos casos em que a remuneração decorrente do reenquadramento não se mostrar financeiramente vantajosa, especialmente para aqueles que percebem prorrogação de jornada. O Diretor **Rodrigo Faria** manifestou que a Diretoria tem ciência desse possível efeito decorrente da implementação do Plano e informou que o colegiado estuda medidas destinadas a mitigar os impactos decorrentes. A DIREX **APROVOU** a atualização da Norma de implementação do Plano de Carreiras e Salários - NOR 302, nos termos da Deliberação nº 028/2026. **Item 1.4 DELIBERAR** sobre a proposta de alteração da Modelagem Organizacional da EBC. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **Marisa Amado dos Santos**, participou dos itens 1.4 e 1.5 da pauta. A Gerente de Desenvolvimento Organizacional, **Camila Carvalho Pereira**, participou deste item da pauta. A Gerente de Desenvolvimento Organizacional exibiu as alterações propostas para a estrutura organizacional da Presidência, da Diretoria-Geral, da Diretoria de Jornalismo e da DIAFI, abrangendo criação e extinção de unidades, além de ajustes de nomenclatura e vinculação. Comunicou que não houve tempo hábil para emissão de parecer jurídico e manifestação da DIAFI quanto à regularidade da proposta, no que se refere aos limites financeiros e quantitativos definidos pela Sest/MGI. A DIREX **APROVOU** a atualização da Modelagem da Estrutura Organizacional, condicionada à manifestação jurídica, que entrará em vigor no dia 2 de março de 2026, nos termos da Deliberação nº 029/2026. **Item 1.5 DELIBERAR** sobre os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2026. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica apresentou as propostas de remanejamentos e detalhou a solicitação que depende da anuência do colegiado, por tratar-se de nova despesa. A DIREX **APROVOU** os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2026, nos termos da Deliberação nº 030/2026. O Diretor-Presidente, **Andre Basbaum**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e quarenta e sete minutos.

Brasília, 25 de fevereiro de 2026.

Assinado eletronicamente

ANDRE BASBAUM

Diretor-Presidente

Assinado eletronicamente

DAVID BUTTER NUNES

Diretor-Geral

Assinado eletronicamente

ANTONIA SOARES PELLEGRINO

Diretora de Conteúdo e Programação e
Diretora de Jornalismo substituta, conforme a
Portaria-Presidente nº 12/2026

Assinado eletronicamente

BRÁULIO COSTA RIBEIRO

Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente

RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA

Diretor de Administração, Finanças e Pessoas

Assinado eletronicamente

RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS

Assessora



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Dias Da Rocha Reis, Assessor(a)**, em 17/03/2026, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino, Diretor(a) de Conteúdo e Programação**, em 17/03/2026, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 17/03/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Butter Nunes, Diretor(a)-Geral**, em 17/03/2026, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira de Faria, Diretor de Administração, Finanças e Pessoas**, em 18/03/2026, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Basbaum, Diretor(a)-Presidente**, em 19/03/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0222022** e o código CRC **A8DCC648**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF
- CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-003675/2026-10

SEI nº 0222022



Diretoria Executiva

Extrato - DIREX-EBC

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 25 DE FEVEREIRO DE 2026**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

**ANEXO
DELIBERAÇÕES**

Deliberação nº 027/2026: APROVADA a inclusão dos dados da Deliberação DIREX nº 26/2023 para fins de autorização conforme o Decreto nº 10.193, de 2019. A medida aplica-se a contratações e prorrogações de custeio do Plano de Negócios vigente, permitindo a subdivisão de rubricas orçamentárias (PI genéricos) no momento da disponibilidade orçamentária e empenho, desde que respeitados os limites globais aprovados e o planejamento orçamentário. **APROVADA** a autorização de prorrogação de contrato expedida, com valor superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões), bem como inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões), em atendimento às Diretrizes de Alçada

Deliberação nº 028/2026: APROVADA a atualização da Norma de implementação do Plano de Carreiras e Salários - NOR 302.

Deliberação nº 029/2026: APROVADA a atualização da Modelagem da Estrutura Organizacional, condicionada à manifestação jurídica. A atualização da Modelagem da Estrutura Organizacional da EBC entrará em vigor em 2 de março de 2026.

Deliberação nº 030/2026: APROVADOS os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2026.

Assinado eletronicamente

ANDRE BASBAUM

Diretor-Presidente

Assinado eletronicamente

DAVID BUTTER NUNES

Diretor-Geral

Assinado eletronicamente

ANTONIA SOARES PELLEGRINO

Diretora de Conteúdo e Programação e
Diretora de Jornalismo substituta, conforme a
Portaria-Presidente nº 12/2026

Assinado eletronicamente

BRÁULIO COSTA RIBEIRO

Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino, Diretor(a) de Conteúdo e Programação**, em 17/03/2026, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 17/03/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Butter Nunes, Diretor(a)-Geral**, em 17/03/2026, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira de Faria, Diretor de Administração, Finanças e Pessoas**, em 18/03/2026, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Basbaum, Diretor(a)-Presidente**, em 19/03/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0222027** e o código CRC **ED3EB52C**.